

suas raizes, deve vm.^{co} entender thê, que eles appareção. D.^a g.^a a vm.^{co}. São Paulo a 2 de Janeiro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mór de Taubaté Bento Lopes de Leam

Serve esta de resposta a duas cartas que de vm.^{co} recebi, a de 10 de Dezbr.^o antecedente pelo Reverendo P.^a Jozé da Sylva Leal, a quem entreguei o seu recibo, que nela vinha incluzo dos 88\$350 reis, que me entregou, pertencentes a divida que Jeronimo Angelo deve ao Cap.^m Thomas Fernandes Novaes, cuja deligencia agradeço a vm.^{co} e confio continue na mesma, para que aquele devedor acabe de satisfazer.

Fico esperando a certeza de q' no R.^o de Janeiro passou Salvador Duarte a respeito do que seu Pay deve ao dito Novaes. Fica na cadeya desta Cidade a Mulata Leonor, onde purgará a sua libertinagem, já que não posso dar-lhe o destino do Ygatemy, por agora me chegar a noticia dos Castelhanos o invadirem, tirando lhe todo o Trem, monições, e roubando os moradores, e depois lhe puzerão fogo, o que me tem bem aflito, ainda que sempre conheci o indifensavel, que hera aquele mão prezidio, que sem nenhuma razão foi estabelecer o meu predecessor. D.^a g.^a a vm.^{co}. São Paulo a 2 de Janeiro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Comandante de Santos

Se a cuverta do contrato das Baleyas, que chegou a Bertioiga, não trouxe novidade, eu posso dar-lhe, a da triste noticia, que acabo de receber ainda comfuza dos Castelhanos entrarem no Ygatemy, depois de lhe tirarem o trem todo, e roubado aqueles moradores, puzerão fogo a Povoação, o que não me admira por sempre esperar estas premisias do trabalho do Snr' Dom Luis, em querer estabelecerce ali comtanto prejuizo da Fazenda Real e dos Vassalos de S. Mag.^a F.

Fui entregue da Carta do Cap.^m Jozé Roiz de Olyveira, vinda pela Parada que passou p.^a o Rio de Janeiro.

Quanto ao dezertor italiano, como achou comodo em Parnagua, e a sua Consorte se concidera feliz sendo-o, vm.^{co}



o deixará voltar, avizando ao Sargento Mor Francisco Jozé Monteiro, eu assim o determino.

Como vm.^{co} me segura que o soldado Antonio da Sylva do Regimento de Mexia, e Jozé Dias do de Voluntarios são inhabeis para o servisso, vm.^{co} lhe mande dar baixa, passando lhe o seu bilhete para que possam recolherse a suas cazas seguros. D.^a guarde a vm.^{co}. São Paulo a 2 de Janeiro de 1778
// Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Miguel Ribeyro Ribas Curitiba.

Estimo muito que em virtude dos meus despachos, que lhe apresentarão Antonio Marinho de Moura, e Jozé de Moaes Pinto ficacem bem servidos, e dezejo o seja tambem Antonio Jozé Barboza.

Tambem estimo que se completace a rossa de Tabauna, como vm.^{co} me segura, onde deve ficar guarda, p.^a a livrar dos animaes silvestres, que a podem destruir, cuja guarda deixo a Eleição de vm.^{co} devendo licenciar toda a mais gente; que lhe não for util, singularmente a de Minas, a quem eu tomara poder acudir prontamente, porem a deficuldade que haverá nas remessas, os poderá demorar com discomodo; pelo que se eles puderem vir com essa pouca roupa, que tem thé esta Cid.^a aqui se referão, da que necessitarem, e lha darei por conta dos seus soldos, que vencem como soldados, e cazo da miseria ser tal, que tenham precisão de alguma couza sem espera vm.^{co} lha mandará ahi dar, e avizarme da despeza de cada hum para lhe ser descontada nos seus vencimentos, e vm.^{co} embolsado de toda a que fizer com eles.

Estimarei que vm.^{co} prendece aos dois dezertores do Rio Grande, que marchavão com esses Potros furtados, que se vm.^{co} me mandare os nomes deles, e as marcas dos referidos animaes, em Sorocaba mandaria fazer a deligencia para ver se os apanhava.

Logo que o Dr. Ouvidor dessa Comarca me reprezente os Capitulos da sua correição, em que dá providencia a semelhantes furtos os mandarei observar debaixo das mais rigozozas penas. D.^a g.^a a vm.^{co}. São Paulo a 3 de Jan.^o de 1778
// Martim Lopes Lobo de Saldanha //

